



## REGULAMENTO DA ETAPA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PARA II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. A II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS (II Oficina Nacional) é uma atividade de conclusão do processo de interiorização dos resultados da segunda etapa da Pesquisa Nacional sobre Cobertura Vacinal, seus Múltiplos Determinantes e as Ações de Imunização nos Territórios Municipais Brasileiros, realizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems).

### 2. ETAPAS

**2.1. Estadual:** A Oficina estadual do ImunizaSUS acontecerá simultaneamente as atividades da Mostra Alagoana de Experiências Exitosas no SUS promovida pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL) no dia **16 de abril de 2024** na Sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió-AL. O evento tem por objetivo reunir profissionais/autores de experiências exitosas municipais para um diálogo sobre a trajetória de construção de estratégias e os resultados alcançados. Servirá também para dar visibilidade às práticas que ocorrem nos municípios, trazendo pontos positivos, desafios e perspectivas futuras sobre a organização das ações de imunização no território alagoano.

**2.2. Nacional:** As experiências selecionadas na etapa estadual e indicadas por meio da Plataforma ImunizaSUS ([www.conasems.org.br/imunizasus](http://www.conasems.org.br/imunizasus)) participarão da II Oficina Nacional que será realizada no período de **01 a 03 de julho de 2024**, durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em **Porto Alegre/RS**, e visa reunir AUTORES de Experiências de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais para um diálogo entre municípios de todo o país, além do Distrito Federal, sobre experiências de ações de imunização ou enfrentamento às baixas coberturas vacinais.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS AUTORES

3.1. A inscrição de Estratégia de Fortalecimento das Ações de Imunização no Território Municipal deverá ser feita diretamente pelo AUTOR, **no período de 11 a 31 Março de 2024**, mediante inserção dos dados necessários e efetiva confirmação de envio na Plataforma ImunizaSUS acessível em [www.conasems.org.br/imunizasus](http://www.conasems.org.br/imunizasus)

3.2. A escrita da experiência deverá observar o roteiro contido no **Anexo I** deste regulamento.

3.3. No ato de efetivação da inscrição, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como se responsabiliza pela veracidade das informações inseridas na Plataforma.

3.4. Cada experiência poderá ter 01 (um) autor principal e um número indefinido de coautores.

Rua Godofredo Ferro, 215, Centro  
CEP: 57020-570 - Maceió/AL  
(82) 3326-5859



tvcoesmsal coesmsal

[coesmsal.org](http://coesmsal.org)



3.5. As experiências submetidas na Plataforma não necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente.

3.6. As experiências submetidas à seleção não podem já ter sido premiadas em edição anterior da Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS.

3.7. Nos casos em que o autor **NÃO PREENCHER** os campos obrigatórios e/ou **NÃO CLICAR EM ENVIAR** a experiência **na Plataforma**, a mesma **será desconsiderada** para fins de participação na II Oficina Nacional. Finalizada a inscrição pelo autor, a experiência e demais dados inseridos na Plataforma não poderão ser editados.

3.8. Com o ato de inscrição, os autores autorizam o Conasems, de forma gratuita e definitiva, a publicar e/ou divulgar a sua experiência caso a mesma venha a ser selecionada, em âmbito nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas à experiência, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

3.9. No ato da inscrição, os autores declaram serem os titulares ou terem a autorização dos titulares de direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando o Conasems de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

#### 4. DA SELEÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS EXITOSAS:

**4.1 De acordo com o edital da II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, a escolha das experiências a serem apresentadas respeitará a seleção realizadas pelos Cosems de cada estado da federação.**

4.2 A seleção em Alagoas ocorrerá em duas etapas:

**ETAPA 1: Avaliação da escrita (etapa classificatória):** a comissão avaliadora terá o papel de pontuar as experiências enviadas via plataforma do ImunizaSUS ([www.conasems.org.br/imunizasus](http://www.conasems.org.br/imunizasus)) analisando as informações de acordo com os critérios descritos como obrigatórios no regulamento. Cada experiência indicada na Plataforma será analisada por 02 (dois) avaliadores online, componentes da comissão avaliadora responsável por selecionar **12 EXPERIÊNCIAS EXITOSAS** em Imunização para participar da Mostra Alagoana de Experiências Exitosas no SUS promovida pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas (COSEMS/AL) no dia **16 de abril de 2024** na Sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

**ETAPA 2: Apresentação oral:** As 12 experiências selecionados na **Etapa 1** deverão ser apresentadas no tempo estimado de 10 minutos (apresentação oral) na Mostra Alagoana de Experiências Exitosas no SUS promovida pelo Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de





Alagoas (COSEMS/AL), a ser realizada no dia 16 de abril de 2024 na Sede da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL).

## 5. APRESENTAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS

- 5.1 A apresentação oral deverá ser feita em **10 minutos**, havendo mais 02 minutos para discussão. Caso o apresentador ultrapasse o tempo PODERÁ ser subtraído da discussão ou nota final da experiência.
- 5.2 Após **10 minutos**, a mesa solicitará o encerramento da apresentação, sem direito a perguntas.
- 5.3 O formato de apresentação poderá ser oral, por vídeo, manifestação artística, entre outros, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido neste regulamento.
- 5.4 Caso o apresentador utilize de slides (PowerPoint) ou outro tipo de mídia deverá comparecer com antecedência de 1 hora para salvar/testar o arquivo na sala de apresentação.
- 5.5 O responsável pela apresentação da experiência indicada deverá ser um dos autores da experiência, PREFERENCIALMENTE o autor principal, e atuar na esfera municipal de saúde.
- 5.6 Caberá ao Cosems requerer, do responsável pela apresentação indicado, a assinatura de Termo de Compromisso, conforme modelo disponibilizado no **Anexo II**, contendo declaração de interesse e disponibilidade para participação presencial na II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS, bem como a assunção de responsabilidade, em caso de desistência, pelo ressarcimento ao Conasems de eventuais valores despendidos a título de diárias e passagens destinadas a assegurar a sua participação no evento.
- 5.7 Das 12 (DOZE) experiências apresentadas na Mostra alagoana de experiências exitosas no SUS, serão selecionadas apenas **06 (SEIS)** para representar Alagoas na II Oficina Nacional que será realizada no período de 01 a 03 de julho de 2024, durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Porto Alegre/RS.
- 5.8 As 06 (SEIS) melhores experiências irão participar do evento Nacional com direito a isenção do pagamento da inscrição no XXXVIII Congresso Nacional, além do pagamento de passagens e diárias concedido pelo Conasems para o responsável pela apresentação da experiência indicada.
- 5.9 Em caso de desistência, o responsável indicado para a apresentação da experiência deverá ressarcir eventuais valores que lhe tenham sido transferidos a título de diárias, bem como o valor gasto com a emissão de passagens.

## 6. NOTAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**6.1 As experiências serão avaliadas pelos membros da Comissão de Avaliação, sejam online ou presenciais, a partir dos campos/critérios descritos abaixo:**

- a) Apresenta resultados que contribuem para o fortalecimento das ações de imunização no território (escala de pontuação de 0 a 20);
- b) Favorece a ampliação do acesso da população às vacinas e imunobiológicos (escala de pontuação de 0 a 20);
- c) Apresenta a descrição do território, os problemas enfrentados e as ações capazes de superá-los (escala de pontuação de 0 a 20);
- d) Avalia, monitora e intervém no desempenho das estratégias de vacinação (escala de pontuação de 0 a 20); e

Rua Godofredo Ferro, 215, Centro  
CEP: 57020-570 - Maceió/AL  
(82) 3326-5859



tvcoesmsal coesmsal

[coesmsal.org](http://coesmsal.org)



e) Traz ações adaptáveis e/ou replicáveis para outros territórios (escala de pontuação de 0 a 20).

6.2 Cada avaliador poderá excluir 01 (um) dos 05 (cinco) critérios de avaliação, caso considere que ele não se aplica à experiência analisada.

6.3 A nota de cada avaliador será obtida por meio da média aritmética das pontuações por ele atribuídas aos critérios que considerou aplicáveis à experiência.

6.4 A nota de cada avaliador presencial terá peso diferenciado, motivo pelo qual será multiplicada por 1,15.

6.5 A NOTA FINAL de cada Experiência de Fortalecimento das Ações de Imunização avaliada pela Comissão de Avaliação será a MÉDIA ARITMÉTICA das notas dadas por todos os avaliadores.

6.6 Nos casos de empate da NOTA FINAL entre 01 (uma) ou mais experiências, serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

a) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “a” do item 6.1;

b) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “b” do item 6.1;

c) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “c” do item 6.1;

d) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “d” do item 6.1; e

e) maior média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores no critério descrito na letra “e” do item 6.1.

**Caso nenhum dos 05 (cinco) critérios citados no item 6.1 seja suficiente para o desempate das experiências, caberá à Comissão Organizadora decidir.**

## 7. DA PARTICIPAÇÃO NA II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS

7.1 As 06 (SEIS) melhores experiências de Alagoas irão participar do evento Nacional com direito a isenção do pagamento da inscrição no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, além do pagamento de passagens e diárias concedido pelo Conasems para o responsável pela apresentação da experiência indicada.

7.2 A II Oficina Nacional será realizada durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em Porto Alegre/RS e as apresentações das experiências ocorrerão em salas que agregarão um conjunto de até 15 (quinze) Experiências de Fortalecimento das Ações de Imunização por período (manhã ou tarde).

7.3 As salas de atividades serão organizadas no formato de auditório e contarão com o apoio de até 02 (dois) mediadores/comentaristas, até 02 (dois) relatores e 03 (três) avaliadores. A quantidade de mediadores/comentaristas e relatores por sala será definida após a indicação das experiências pelos Cosems.

7.4. Durante as atividades previstas em cada sala, será incentivada a participação e diálogo com o público presente, para que a troca de experiências e contribuições entre profissionais que atuam





no dia a dia da organização das ações de imunização e aplicação de vacina nos municípios esteja no centro dos debates.

**7.5** Cada autor terá até 10 (dez) minutos para apresentar a sua experiência. Caso ocorra qualquer intercorrência técnica ou de gestão de tempo que exija adoção de medidas imediatas, cada mediador responsável pela sala terá autonomia para manejar a dinâmica de apresentação e o tempo de fala dos apresentadores.

**7.6** A apresentação das experiências deverá ser realizada presencialmente e de forma oral, podendo ser utilizados recursos audiovisuais, manifestação artística, entre outros, desde que respeite o limite de tempo pré-estabelecido neste regulamento.

**7.7** A avaliação online e presencial seguirá os regramentos descritos no **item 6**

## **8. DAS PREMIAÇÕES**

**8.1.** As Experiências de Fortalecimento das Ações de Imunização nos Territórios Municipais melhor avaliadas e efetivamente apresentadas na II Oficina Nacional serão premiadas nas seguintes modalidades:

**Prêmio Conasems 1 - Vídeo Documentário:** Gravação de 01 (um) vídeo documentário para a experiência que alcançar a maior Nota Final em cada região geográfica do país (N, NE, CO, SE, S), perfazendo um total de 05 (cinco) experiências contempladas.

**Prêmio Conasems & SBIm & OPAS/OMS - Apresentação e Publicação:** Apresentação da Estratégia na XXVI Jornada Nacional de Imunizações e Publicação no Boletim Regional de Imunização da OPAS/OMS. a) 02 (dois) autores das 05 (cinco) estratégias que alcançarem a maior Nota Final em cada região geográfica do país (N, NE, CO, SE, S) terão espaço para apresentação na grade científica da XXVI Jornada Nacional de Imunizações promovida pela Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm) em 2024, assegurada a isenção de taxa inscrição no evento e custeio de passagens e diárias; e b) será disponibilizado espaço para publicação no Boletim Regional de Imunização da OPAS/OMS, disponibilizado em espanhol, inglês e francês, das 03 (três) estratégias melhor pontuadas na classificação geral nacional.

**Prêmio Conasems & OPAS/OMS 2 – Placa de Menção Honrosa:** Recebimento de 01 (uma) placa de menção honrosa para o autor responsável pela apresentação da experiência que alcançar a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) maior Nota Final em cada região geográfica do país (N, NE, CO, SE, S), perfazendo um total de 10 (dez) experiências contempladas com essa premiação.

**Prêmio Conasems 2 - Matéria Jornalística:** Escrita e publicação em edição especial exclusiva do Conasems de 01 (uma) matéria jornalística para a experiência que alcançar a maior Nota Final em cada unidade federativa do país, perfazendo um total de 27 (vinte e sete) experiências contempladas com essa premiação.

**8.2** Apenas estratégias efetivamente apresentadas durante a II Oficina Nacional do Projeto ImunizaSUS poderão ser premiadas.





## 9. DO CRONOGRAMA

### 9.1. Deve ser observado o seguinte cronograma:

- a) **de 11 de março a 31 de março de 2024:** prazo de inscrição de trabalhos pelos autores na Plataforma ImunizaSUS - acessível em [www.conasems.org.br/imunizasus](http://www.conasems.org.br/imunizasus)
- b) **10 de abril 2024:** Divulgação dos trabalhos selecionados para Mostra Alagoana de experiências exitosas no SUS (resultado etapa 1 - avaliação escrita/online);
- c) **16 de abril de 2024 – Etapa 2:** Apresentação Oral na Mostra Alagoana de experiências exitosas no SUS - Realização COSEMS/AL, Local do evento: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió-AL.
- d) **16 de abril de 2024:** MESA DE ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA MOSTRA ALAGOANA DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS NO SUS, Local do evento: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL), Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra, Maceió-AL.
- d) **01 a 03 de julho de 2024:** APRESENTAÇÃO DAS 6 EXPERIÊNCIAS SELECIONADAS PARA REPRESENTAR ALAGOAS na II Oficina Nacional do projeto ImunizaSUS durante o XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, em Porto Alegre/RS.

Para esclarecimentos gerais ou dúvidas, o(s) autor(es) deve(m) entrar em contato com a assessoria técnica do Cosems/Alagoas.

Maceió, Alagoas, 29 de fevereiro de 2024





## ANEXO I

### **Roteiro para a escrita das Experiências Municipais de Fortalecimento das Ações de Imunização**

1 - TÍTULO: Deve ser claro e conciso, bem como apresentar o objeto/tema da experiência. (Até 200 CARACTERES\*)

2 - INTRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: Fazer uma introdução contendo o tema, uma breve justificativa e os objetivos da experiência. Deve incluir também a caracterização do município, contendo particularidades do território, da população, entre outras questões que o autor considera relevante mencionar. (Até 2000 CARACTERES\*)

3 – DESCRIÇÃO DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS: A partir dos resultados da Pesquisa Nacional do projeto ImunizaSUS e da reflexão sobre os problemas e desafios enfrentados para efetivação/implementação das ações de imunização em seus territórios, identificar e apontar os mais relevantes para o alcance das metas de cobertura vacinal no município. (Até 2000 CARACTERES\*)

4 – RELATO DA EXPERIÊNCIA E SEUS RESULTADOS: Fazer o relato sobre a experiência desenvolvida, suas ações, desdobramentos e apresentar os resultados quantitativos e/ou qualitativos que merecem ser destacados. (Até 2500 CARACTERES\*)

5 – CONCLUSÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS: Texto livre e reflexivo para finalizar o relato da experiência. Pode incluir discussões sobre o processo de elaboração, desenvolvimento e realização da experiência. É possível também incluir os desafios enfrentados na implementação do projeto, os aprendizados e ensinamentos que podem ser compartilhados com outros municípios e profissionais de saúde. (Até 1500 CARACTERES\*)

(\*) Caracteres com espaço





## ANEXO II

### Modelo de Termo de Compromisso

Pelo Presente Termo de Compromisso, eu \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ [INSERIR NOME COMPLETO DO COMPROMISSÁRIO], portador (a) do RG nº  
\_\_\_\_\_ [INSERIR NÚMERO DO RG], inscrito (a) no CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_ [INSERIR NÚMERO DO CPF], residente e domiciliado (a) na  
\_\_\_\_\_ INSERIR ENDEREÇO  
COMPLETO COM CEP], ocupante do cargo/função de \_\_\_\_\_ [INSERIR  
CARGO OU FUNÇÃO OCUPADA], do quadro de pessoal de \_\_\_\_\_  
[INSERIR NOME DO MUNICÍPIO/UF A QUE ESTÁ VINCULADO(A)], me comprometo a participar  
das atividades da II OFICINA NACIONAL DO PROJETO IMUNIZASUS, previstas para ocorrer na  
Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (FIERGS) - Porto Alegre/RS, nos dias  
01 a 03 de julho de 2024, inclusive na condição de responsável pela apresentação da  
estratégia denominada \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ INSERIR NOME/TÍTULO  
DA ESTRATÉGIA], quando solicitado pela Comissão Organizadora da II Oficina Nacional, sob  
pena de ressarcimento ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems)  
de todo valor gasto em função da minha participação a título de diárias e passagens, salvo  
ausência decorrente de motivo de força maior, devidamente justificada e acatada pelo  
Conasems.

\_\_\_\_/\_\_\_\_ [INSERIR CIDADE/UF], \_\_\_\_ [INSERIR DIA DO MÊS] de \_\_\_\_ [INSERIR MÊS] de 2024.

\_\_\_\_\_  
INSERIR NOME COMPLETO DO COMPROMISSÁRIO E COLETAR ASSINATURA

